

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCILIANE RUFINO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FERNANDA MENDES DE AGUIAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU O SEU CONTRACHEQUE E OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA SOLICITADOS NO EDITAL 69/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MOALYSSON FAUSTINO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU SUA CARTEIRA DE TRABALHO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG DA SUA FILHA E PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO DE SEUS PAIS REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO, SOLICITADOS NO EDITAL 69/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024).</p>

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CLOVIS ANTONIO DE LIMA JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO VÁLIDO DO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) E CONSULTA REALIZADA NO SITE DO (WWW.TSE.JUS.BR) INFORMA QUE O ELEITOR NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "D" E "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXANDRE ALVES BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO ; O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "D", "E" ," F" , DO EDITAL DDE-JP Nº 69/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico